



NOTA TÉCNICA

O Presidente do Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica do Estado do Amazonas – CERMAM, no exercício de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, o que se segue:

DAS VAGAS, ESCOLHA

1. Os candidatos serão convocados para escolha de vagas por ordem de classificação. Em decorrência das escolhas ocorrerem por ordem classificatória, TODOS os candidatos convocados para o período deverão estar presentes no Auditório Dr. Zerbini da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas, Rua: Afonso Pena, 1053, sendo sua 1ª chamada às 08:00hrs, no dia 08/02/2018, iniciando as 08:30 terem sido identificados e assinado a lista de presença, a seguir fazerem a escolha das instituições participantes da seleção e as Especialidades e/ou Área de Atuação que cada uma delas oferece.

2. Os portões de acesso serão fechados pontualmente às 08:30. Em nenhuma hipótese o participante poderá realizar a escolha fora da data, hora e local determinado para a sua execução. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a escolha. Não se aceitará recursos contra esta determinação. O candidato QUE NÃO SE APRESENTAR NA HORA DETERMINADA DE SUA CONVOCAÇÃO NÃO TERÁ ACESSO AO AUDITÓRIO ONDE REALIZAR-SE-Á A ESCOLHA da instituição, respeitada a ordem de classificação, e SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE e, portanto, DESCLASSIFICADO.

3. Processadas as escolhas de vagas/instituições e havendo vacância por desistência após essa data, haverá novas convocações, sempre por ordem de classificação. A TROCA DE LOCAL DE RESIDÊNCIA APÓS A ESCOLHA NÃO SERÁ PERMITIDA.

Será admitida a escolha da Instituição por procuração desde que o respectivo mandato tenha firma reconhecida e, ainda, mediante apresentação pelo outorgado de documento de identidade.



4. O candidato, na hora da escolha de vaga, NA PRIMEIRA CHAMADA poderá se colocar em “lista de espera”, no aguardo de vaga na chamada posterior. A chamada “lista de espera” não constitui reserva de vaga exclusiva, mas propicia a escolha livre entre as Instituições participantes que detenham vagas abertas.

5. HAVERÁ UMA SEGUNDA ESCOLHA PARA AS VAGAS NÃO PREENCHIDAS NOS PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO, PARA CANDIDATOS APROVADOS, MAS NÃO CLASSIFICADOS DA SUA OU DE OUTRAS ÁREAS NO CERTAME
Avenida Ayrão, nº 699, Praça 14 de Janeiro – CEP: 69.025-050, Manaus-Am – Email: cermam_@hotmail.com

Manaus, 26 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Luiz Carlos de Lima Ferreira
Presidente da CERMAM